



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2de Julho,
Nº 33 - Centro, Cep:
46438-000

Telefone



(77) 3463-
2267/3463-2264

Horário



Segunda a
sexta-feira, das 08:00
às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 136/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 137 DE 10 DE ABRIL DE 2019 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº DLC107/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 034/2018 - CONTRATADO: ALIOMAR GOMES BALEEIRO.

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 136/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o inciso VIII do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e, Inciso V, do Artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETO:

Art. 1º. – Exonerada a partir do dia **01 de ABRIL de 2019**, a Servidora Municipal, **MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS**, inscrita no CPF sob o número **983.201.735-15**, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido Aposentadoria por Idade (tempo de contribuição, junto ao INSS, através de NB N° 186.455.525-1, **com vigência a partir de 17 de dezembro de 2018**..

Art. 3º. – Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Licínio de Almeida – BA, fica desfeito.

Art. 4º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias. Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licínio de Almeida – Estado da Bahia,

Lacínio de Almeida, **05 de abril de 2019**

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137 de 10 de Abril de 2019.DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Feriado de Emancipação Política dia 12 de Abril recai em uma (sexta-feira);

CONSIDERANDO, que nos dias 13 e 14 de Abril do corrente ano serão os dias de comemoração da tradicional Festa de Aniversário da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta, que segunda-feira, será ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas do Município de Licínio de Almeida.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito , aos 10 dias do mês de Abril de 2019.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL****DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC107/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 034/2018
MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: ALIOMAR GOMES BALEEIRO
CNPJ sob o nº 05.057.261/0001-61

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, contratação de empresa(s) para a aquisição de material de expediente, brinquedos educativos, material didático e papelaria para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do município de Licínio de Almeida - Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.501,79 (cinquenta e oito mil, quinhentos e um reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURA: 26 de Março de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO/01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

2.011 – Manutenção da Secretaria de Administração

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 – Manutenção da Secretaria de Educação

2.065 – Gestão das ações do Pnate.

2.037 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Admin. - Fundeb 40%

2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/ 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

33903000000- Material de Consumo.

DECLARAÇÃO

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

**E-mail: pmlalmeida@ig.com.br
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

**E-mail: pmlalmeida@ig.com.br
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8EF-DA70-1BC9-5848> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8EF-DA70-1BC9-5848



Hash do Documento

464738F407AFD7B46E5F0296078DEA80D84BF8CA33F22E715C1827D9E318590C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 12/04/2019

18:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25